



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°139/2021

Teixeira - PB

04 de Outubro de 2021

LEIS

LEI Nº 411/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

DENOMINA DE “MARIA MADALENA FIRMINO FERREIRA DE FREITAS” A ATUAL RUA PROJETADA NO BAIRRO ÁGUA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Teixeira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Legislação Pátria e na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Maria Madalena Firmino Ferreira de Freitas**” a atual Rua Projetada no Bairro àgua Azul, conforme mapa descritivo.

Art. 2º - Os limites da rua encontram-se no mapa anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após a sua publicação. Gabinete do Prefeito de Teixeira/PB, 29 de setembro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

LEI Nº 412/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 399/2021, DE 05/07/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Legislação Pátria e na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 399/2021, de 05/07/2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ **827.016,25** (oitocentos e vinte e sete mil, dezesseis reais e vinte) para atender Construção da Sede da Secretaria de Educação com Aquisição de Equipamentos **02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rubrica: 12.122.1027.1084 - Construção da Sede da Secretaria de Educação com Aquisição de Equipamentos Elementos de Despesas:

44.90.51.00 R\$
777.016,25

44.90.52.00 R\$
50.000,00

Fontes: 1001 – Recursos Próprios; 1113 Transferências do FUNDEB 30% - Recursos do Exercício Corrente Finalidade: Construir a Sede da Secretaria de Educação e Adquirir Equipamentos”

Artigo 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Lei nº 399/2021, de 05/07/2021.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeira/PB, 04 de outubro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA/PB, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Wenceslau Souza Marques, torna público, nos termos da Lei 8.666/93, a seguinte DECISÃO: **REVOGAR** a presente licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 018/2021, que tem por objeto é a Contratação de serviços de locação de veículo tipo carga, caçamba basculante com capacidade mínima de 6m³, com motorista, para realização de serviços por demanda para retirada de entulhos, a cargo da secretaria de Obras do Município de Teixeira-PB, conforme justificativa constantes nos autos, na forma permitida pelo art. 49 da Lei 8666/93.

INFORMAÇÕES: Devido a Pandemia do Coronavírus e o Decreto Municipal que dispõe sobre atendimento ao público na sede da Prefeitura Municipal de Teixeira, as informações e atendimentos estão sendo realizados em todos os dias úteis, das 07h às 13h, pelos canais eletrônicos de atendimento oficiais da Prefeitura de Teixeira/PB, no site oficial do município www.teixeira.pb.gov.br e teixeiralicitacao@gmail.com Teixeira/PB, 04 de outubro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB